RESOLUÇÃO Nº 210

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO NO SEGUNDO CONEXIDADES ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 14/05/2019, aprovou por 7 (sete) votos, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação do SEGUNDO CONEXIDADES Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados a realizar-se na Cidade de São Carlos no Estado de São Paulo, no período de 04 a 08 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por até 05 (cinco) Vereadores, nomeados por meio de Ato do Sr. Presidente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 15 DE MAIO DE 2019.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente